



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – 2º ADITIVO

O Prefeito do Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 001/2026, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica excluído do Edital o cargo de código 030 - FISCAL TRIBUTÁRIO.

Art. 2º. - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a função Fiscal Tributário, código 030, que, após a publicação deste aditivo, poderão optar pelo reembolso do valor da inscrição ou pela mudança para outra função, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - 001/2026**, devendo conter, em anexo, os seguintes documentos e informações: nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e número da conta). Os pedidos de reembolso poderão ser realizados nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2026.

Caçador - SC, 03 de fevereiro de 2026.

Alencar Mendes
Prefeito Municipal de Caçador - SC